



MOÇÃO CBH-PP/006/2016 de 13/05/2016

"Manifestação de apoio à criação da Fundação de Apoio à Extensão Universitária – FAEx, Projeto de Lei nº 1.448/2015", de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Projeto de Lei nº 1.448/2015, de autoria do Deputado Mauro Bragato, que dispõe sobre a criação da "Fundação de Apoio à Extensão Universitária - FAEx" no Estado;

Considerando o Plano Nacional de Extensão Universitária, criado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, que ressalta que a Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade; e que esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade;

Considerando a interação da Universidade e da Sociedade, diversas ações, inovações e tecnologias subsidiarão a formulação, o aprimoramento e a execução de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento dos grandes desafios sociais, ambientais, econômicos, políticos, administrativos e culturais que a sociedade vivencia;

Considerando que, de acordo com a justificativa do Deputado, além da importância como geradora de políticas públicas, a Extensão Universitária deve servir como instrumento de inserção social, aproximando a academia das comunidades adjacentes;

Considerando que a criação da FAEx propiciará o fortalecimento e ampliação das ações extensionistas em todo o Estado de São Paulo, aproximando e articulando docentes, pesquisadores, servidores, alunos de graduação e de pós-graduação das Universidades com os gestores públicos, empresários, professores das redes de ensino estadual e municipais, técnicos de órgãos públicos, profissionais, moradores e trabalhadores nas cidades e nas áreas rurais;

Resolve:

Manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 1.448/2015, de autoria do Deputado Mauro Bragato, que dispõe sobre a criação da "Fundação de Apoio à Extensão Universitária - FAEx" no Estado, tendo em vista seu elevado potencial para contribuir no desenvolvimento sustentável local, municipal, regional e estadual, gerando vários benefícios para a população e para a gestão pública.

Dá-se ciência desta Moção ao:



1. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, DEPUTADO FERNANDO CAPEZ;
2. Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, DEPUTADA RITA PASSOS;
3. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, DEPUTADA CÉLIA LEÃO;
4. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES;
5. Secretário de Estado da Casa Civil do Estado de São Paulo, SAMUEL MOREIRA;
6. Autor do Projeto, DEPUTADO MAURO BRAGATO.

Aprovada na 41ª Reunião Ordinária do CBH-PP, 13 de maio de 2016.

Sandra Aparecida de Souza Kasai
Presidente do CBH-PP

Marcelo Gomes de Oliveira Néias
Vice-Presidente do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo do CBH-PP